

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

BIA Nº 04/2019

Fls.

BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019



DIRETORIA EXECUTIVA:

DIRETOR PRESIDENTE

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

HELIO SZMAJSER

**DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO E
PLANEJAMENTO**

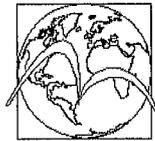
JEAN PAULO CASTRO E SILVA

DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA

SHALON CHARLES DA SILVA GOMES

BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2019



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 04/2019

Fls.

DELIBERAÇÕES DO CONSAD



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 04/2019

Fls.

ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA

	RESOLUÇÃO DIREXE Nº 03/2019	
	Assunto: Calendário de Feriados 2019 – Compensação	
	Data de Criação: 15/04/2019	Início da Vigência: 15/04/2019

A **DIRETORIA EXECUTIVA - DIREXE** informa que em sua 2340ª reunião, de 05/04/2019, aprovou o Calendário de Feriados e Compensação para o ano de 2019, conforme abaixo:

Mês	Dia	Feriado/ Compensação	Horas a compensar
Abril	22	Sem Expediente/Compensação	8
	23	São Jorge	-
Junho	20	Corpus Christi	-
	21	Sem Expediente/Compensação	8
Total de horas a compensar			16

Os empregados deverão compensar as **16 horas** não trabalhadas, conforme demonstrativo acima, respeitando os critérios abaixo:

1. Os empregados poderão compensar as 16 horas não trabalhadas utilizando seu banco de horas, licença remunerada ou folga do TRE;

1.1. A modalidade de compensação deverá ser acordada com a chefia imediata.

2. Até o dia 18/04/2019, os empregados que desejarem utilizar a licença remunerada ou folga do TRE para compensação, deverão notificar a GERARH por meio de e-mail.

3. Os empregados que não efetuarem a notificação até o dia 18/04/2019 serão debitados em 16 horas no banco de horas;

	RESOLUÇÃO DIREXE Nº 03/2019	
	Assunto: Calendário de Feriados 2019 – Compensação	
	Data de Criação: 15/04/2019	Início da Vigência: 15/04/2019

3.1. Caso o empregado possua saldo positivo de até 16 horas em banco de horas o sistema debitará de forma automática as horas que devem ser compensadas, ficando o empregado quite e liberado para usufruir das folgas nos dias 22/04 e 21/06/2019.

4. Se o empregado não possuir saldo em seu banco de horas, o saldo do banco de horas ficará negativo e o empregado obrigado a zerar o débito até o dia 31/10/2019, sob pena de ter a diferença cobrada como atraso na folha de pagamento.

5. A compensação é aplicada a todos os empregados com exceção dos que trabalham em regime de escala.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

HELIO SZMAJSER
Diretor Administrativo-Financeiro

SHALON CHARLES DA SILVA GOMES
Diretor de Gestão Portuária

FREDERICO RIBEIRO KLEIN
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	RESOLUÇÃO DIREXE Nº 04/2019	
	Assunto: Calendário de Feriados 2019 – ITAGUAÍ	
	Data de Criação: 15/04/2019	Início da Vigência: 15/04/2019

A **DIRETORIA EXECUTIVA - DIREXE** informa aos empregados da unidade portuária de Itaguaí que, ao Calendário de Feriados e Compensação para o ano de 2019 – objeto da Resolução DIREXE Nº 03/2019, foi incluído o seguinte feriado:

Município	Mês	Dia	Compensação	Horas a compensar
Itaguaí	Dezembro	02	Sem expediente/Compensação	8
		06	Feriado Municipal	-

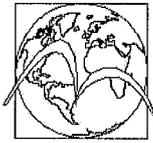
Dessa forma, cabe lembrar que os empregados lotados na unidade portuária de Itaguaí compensarão as 24 horas não trabalhadas, com exceção daqueles que trabalham em regime de escala, e que estão mantidas as orientações da Resolução DIREXE nº 03/2019, no que se refere a modalidade de compensação.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

HELIO SZMAJSER
Diretor Administrativo-Financeiro

SHALON CHARLES DA SILVA GOMES
Diretor de Gestão Portuária

FREDERICO RIBEIRO KLEIN
Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

BIA Nº 04/2019

Fls.

INSTRUMENTOS NORMATIVOS



BIA Nº 04/2019

**BOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA**

Fls.

INSTRUÇÕES DE TRABALHO



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

BIA Nº 04/2019

Fls.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE Nº 142/2019	
	Assunto: Instaurar Investigação Preliminar	
	Data de Criação: 04/04/2019	Início da Vigência: Data de publicação

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo nº 5130/2019;

R E S O L V E:

1. Instaurar Investigação Preliminar, com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo-Sede nº 5130/2019;

2. Investir a Comissão Processante de delegação de competência para, sob a presidência do primeiro, conduzir a Investigação Preliminar até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no regulamento desta Entidade: Instrução Normativa nº 38/2017:

EMPREGADO	REG.
ADRIANO FARAGE FIGUEIREDO	9526
EDUARDO CORREIA MIGUEZ	9449

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Intranet.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 143/2019	
	Assunto: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar	
	Data de Criação: 04/04/2019	Início da Vigência: Data de publicação

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo nº 5161/2019;

R E S O L V E:

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo nº 5161/2019.

2. Investir a Comissão Processante de delegação de competência para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a efetiva conclusão e entrega do relatório final, observando o rito previsto no regulamento desta Entidade: Instrução Normativa nº 38/2017, e na Lei nº 9784/1999:

EMPREGADO	REG.
SAINT'CLAIR FRANCISCO DE PAULA	1290
ERNESTO ALVES DE BRITO FILHO	6448
LUCIANO FERRAZ DO NASCIMENTO	9477

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Intranet.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 144/2019	
	Assunto: Designar Fiscal e Apoio	
	Data de Criação: 05/04/2019	Início da Vigência: 05/04/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o disposto no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o disposto no Instrumento Normativo GERCAL 06-001;

Considerando o disposto na cláusula décima primeira – Fiscalização, do Contrato CDRJ Nº 07/2019, e

Considerando o exposto no documento SIED Nº 044/2019;

R E S O L V E:

1. Designar PAULO FRANCISCO PIMENTEL COUTO, Reg. 8274, para exercer a função de Fiscal do contrato discriminado abaixo:

Instrumento contratual: **Contrato CDRJ Nº 07/2019**

Empresa contratada: **SLI MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA LTDA**

Objeto: **Elaboração de projeto de derrocagem subaquática no canal de acesso ao Porto de Itaguaí.**

2. Designar ALEXANDRE DOS SANTOS ANGELIM, Reg. 8267, para exercer o apoio à Fiscalização.

3. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria DIRPRE Nº 116/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente.

 <p>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUARIA</p>	PORTARIA DIRPRE Nº 145/2019	
	Assunto: Designar	
	Data de Criação: 05/04/2019	Início da Vigência: 05/04/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Documento SIED Nº 309-E/2019;

R E S O L V E:

1. Designar EDUARDO MACHADO DUARTE, Reg. 9669, para o encargo de Substituto Eventual da Superintendência Jurídica.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 146/2019	
	Assunto: Designar	
	Data de Criação: 05/04/2019	Início da Vigência: 05/04/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutária, e

Considerando o exposto no Documento SIED Nº 309-E/2019;

R E S O L V E:

1. Designar THAIS LÉPORE PINTO FERREIRA, Reg. 9685, para o cargo comissionado de Gerente de Instrumentos Contratuais.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 147/2019	
	Assunto: Designar	
	Data de Criação: 05/04/2019	Início da Vigência: 05/04/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Documento SIED Nº 308-E/2019 ;

R E S O L V E:

1. Designar HERALDO DA COSTA KREMER, Reg. 8709, para o encargo de Substituto Eventual da Superintendência de Gestão Estratégica e Compliance.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 148/2019	
	Assunto: Dispensar	
	Data de Criação: 08/04/2019	Início da Vigência: 08/04/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-SUPADM Nº 4931/2019;

R E S O L V E:

1. Dispensar **JUNIOR DA SILVA QUINTILIANO**, Reg. 9549, do cargo comissionado de Supervisor de Patrimônio;
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 149/2019	
	Assunto: Alterar Equipe	
	Data de Criação: 08/04/2019	Início da Vigência: 08/04/2019

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no PROCESSO-SEDE Nº 12018/2018;

RESOLVE:

1. Alterar a equipe já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 096/2019, dispensando RENATO DA SILVA DINIZ, Reg. 1166, e designando em seu lugar DANIEL MONTEIRO DA SILVA, Reg. 9512, ficando a equipe constituída conforme abaixo para, sob a coordenação do primeiro, elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos na contratação dos Serviços de Manutenção Elétrica nas instalações da CDRJ nos portos de Itaguaí e Angra dos Reis:

EMPREGADO	REGISTRO
ANTONIO ROMEU FIGUEIREDO	5296
ANTONIO ALVES MACHADO FILHO	0752
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	9512
LEONARDO DE VASCONCELLOS R LOUREIRO	8648
GUSTAVO MARTINS DA SILVA	9454

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria DIRPRE Nº 096/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 <p>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA</p>	PORTARIA DIRPRE Nº 150/2019	
	Assunto: Publicar Decisão	
	Data de Criação: 08/04/2019	Início da Vigência: Data da Publicação

O **DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições estatutárias e,
Considerando o exposto no Processo-Sede nº 11696/2018;

R E S O L V E:

1. Publicar a decisão anexa.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na intranet.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 150/2019	
	Assunto: Publicar Decisão	
	Data de Criação: 08/04/2019	Início da Vigência: Data da Publicação

Ref.: Processo n.º 11696/2018

DECISÃO

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, e, considerando o Relatório Final da Comissão Processante, bem como os termos do parecer jurídico, conforme art. 50, § 1º da Lei 9.784/1999, determino:

- a) O arquivamento da presente Investigação Preliminar, em consonância com o previsto no item 5.1.3 “a” da Instrução Normativa nº 38/2017, pelos fundamentos apresentados pela Comissão Processante e reiterados pela Superintendência Jurídica;
- b) A remessa de cópia dos autos à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal, ao Tribunal de Contas da União e à Advocacia Geral da União, para conhecimento e adoção das providências que entendam cabíveis em razão do interesse público;
- c) A remessa desta decisão à GERCOP para publicação na Intranet;
- d) Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas à digitalização e demais procedimentos administrativos.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 151/2019	
	Assunto: Dispensar e Designar	
	Data de Criação: 12/04/2019	Início da Vigência: 15/04/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Documento SIED Nº 301/2019;

R E S O L V E:

1. Dispensar LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUEDES, Reg. 8033, do cargo comissionado de Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho.
2. Designar CARLOS ALBERTO DA SILVA, Reg. 9712, para o cargo comissionado de Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho.
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 152/2019	
	Assunto: Alterar Grupo de Trabalho	
	Data de Criação: 15/02/2019	Início da Vigência: Data de publicação

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no PROCESSO Nº 0000038/2018-E;

R E S O L V E:

1. Alterar a composição do Grupo de Trabalho já designado pela Portaria DIRPRE Nº 018/2019, substituindo LEANDRO RODRIGO ALVES LIMA, Reg. 9535, por ROQUE ANTONIO PEREZ PIZARROSO JUNIOR, Reg. 9483 e ELSO DO COUTO E SILVA, Reg. 9676, por EDUARDO PIRES SOARES, Reg. 9429, conforme quadro abaixo, para, sob a presidência do primeiro, realizar os procedimentos relativos à apuração de eventual causa ensejadora de rescisão contratual, conforme fatos relatados no PROCESSO Nº 0000038/2018-E:

EMPREGADO	REGISTRO
CARLOS HENRIQUE DE BARROS PEREIRA	9705
ROQUE ANTONIO PEREZ PIZARROSO JUNIOR	9483
VITOR BOMBIER ALMEIDA	9494
EDUARDO PIRES SOARES	9429
FLÁVIA COUFAL RAED	9575

2. Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Intranet.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 153/2019	
	Assunto: Reconduzir Comissão Processante	
	Data de Criação: 15/04/2019	Início da Vigência: 14/04/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-COMISSÃO Nº 5560/2019;

R E S O L V E:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 427/2018, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 11126/2018;

2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Sindicância Sumária Acusatória até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN Nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999:

EMPREGADO	REGISTRO
EMILSEN INEZ PEREIRA SOARES	6891
DAMIÃO GEREMIAS DE SOUZA	6664
LUCIANA FRANCO PONTES NOVOA	9360

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 14/04/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 154/2019	
	Assunto: Reconduzir Comissão Processante	
	Data de Criação: 15/04/2019	Início da Vigência: 30/03/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na INTRANET Nº 5699/2019;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 048/2018, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 17752/2017;

2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN Nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999:

EMPREGADO	REGISTRO
LEONARDO DE VASCONCELOS R. LOUREIRO	8648
ALFREDO JOAQUIM RUSSO	6776
LARA CRISTIANE CAROBA DO NASCIMENTO	9392

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 30/03/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 155/2019	
	Assunto: Reconduzir Comissão Processante	
	Data de Criação: 15/04/2019	Início da Vigência: 03/03/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-ASSIND Nº 3864/2019;

R E S O L V E:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 531/2018, para, sob presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo Nº 20898/2018;

2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir a Investigação Preliminar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN Nº 38/2017:

EMPREGADO	REGISTRO
ROGÉRIO CASSIBI DE SOUZA	9405
JOAQUIM GOMES DA SILVA NETO	9257

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 03/03/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 156/2019	
	Assunto: Substituir Fiscal	
	Data de Criação: 16/04/2019	Início da Vigência: 16/04/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto às fls. 32 da CI-DIRGEP Nº 19866/2018;

R E S O L V E:

1. Substituir RENATO DA SILVA DINIZ, Reg. 1166, por ANTONIO MACHADO ALVES FILHO, Reg. 752, para, juntamente com LEONARDO DE VASCONCELLOS R. LOUREIRO, Reg. 8648, exercerem a função de Fiscais do contrato abaixo discriminado:

Instrumento contratual: **Contrato CDRJ Nº 56/2017**

Empresa contratada: **ENGEPARK OBRAS E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: **Serviços de manutenção elétrica e iluminação viária dos Portos de Itaguaí e Angra dos Reis.**

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria DIRPRE Nº 055/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 <p>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA</p>	PORTARIA DIRPRE Nº 157/2019	
	Assunto: Revogar Portaria	
	Data de Criação: 16/04/2019	Início da Vigência: 08/04/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-SUPADM Nº 4931/2019;

R E S O L V E:

1. Revogar a Portaria DIRPRE Nº 148/2019, de 08/04/2019.
2. Esta Portaria retroage seus efeitos à 08/04/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº. 158/2019	
	Assunto: Decisão em Processo Administrativo Disciplinar	
	Data de Criação: 17/04/2019	Início da Vigência: 18/04/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o exposto no Processo nº. 22.991/2014, expõe a seguinte

DECISÃO

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe e considerando o Relatório Final da Comissão Processante de fls. 4116/4387, bem como os termos do parecer jurídico elaborado pela SUPJUR às fls. 4392/4424, complementado pelos pareceres de fls. 4449/4457 e fls. 4463/4464, conforme art. 50, § 1º, da Lei nº. 9.784/1999, DETERMINO:

1. O arquivamento deste processo, **sem aplicação de penalidade**, com fundamento na absolvição sumária, em relação aos seguintes interessados:
 - 1.1 Jorge Luiz de Mello, ex-Diretor-Presidente, uma vez não reconhecida qualquer omissão da sua parte em relação aos fatos apurados;
 - 1.2 Ricardo Gomes da Silva (reg. 7383), uma vez reconhecida a ausência de prova acerca de autoria e da materialidade de ilícito praticado pelo empregado;
 - 1.3 Sérgio Ricardo Labolita (reg.7781), uma vez reconhecida a ausência de prova acerca da autoria e da materialidade de ilícito praticado pelo empregado.

2. O arquivamento deste processo, **sem aplicação de penalidade**, em relação aos seguintes empregados:
 - 2.1 Marco Aurélio Lopes dos Santos (reg. 7764), ante a ausência de probatório suficiente para atribuir responsabilidade ao indicado;
 - 2.2 Armando Luiz Veloso Sobrinho (reg. 9472), ante o decurso do prazo prescricional de 02 (anos) para a aplicação da pena de suspensão;
 - 2.3 Sylvio Pereira Wenceslau da Silva (reg. 7729), ante o decurso do prazo prescricional de 02 (anos) para a aplicação da pena de suspensão.

	PORTARIA DIRPRE Nº. 158/2019	
	Assunto: Decisão em Processo Administrativo Disciplinar	
	Data de Criação: 17/04/2019	Início da Vigência: 18/04/2019

3. A dispensa por justa causa dos empregados:

- 3.1 Airton Coutinho de Souza (reg. 7444);
- 3.2 Alexandre Storino Correa Pinto (reg. 7638);
- 3.3 Antenor Santos de Almeida (reg. 5952);
- 3.4 Cilcero Naly de Souza (reg. 7447);
- 3.5 Felipe da Costa Di Marco (reg. 8976);
- 3.6 Hélio Leal Filho (reg. 7601);
- 3.7 Itamar José Alves de Souza (reg. 7592);
- 3.8 Jorge do Carmo de Souza (reg. 7448);
- 3.9 Marcio Jorge Pereira de Castro (reg. 7783);
- 3.10 Rooseny Gomes de Andrade (reg. 7644).

4. Determino à SUPJUR a remessa de cópia da presente decisão ao Juízo da 07ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para anexação ao processo nº. 0802820-33.2013.4.02.5101;

5. Determino ainda:

- 5.1 A remessa desta decisão à SUPGUA para conhecimento;
- 5.2 A intimação postal do ex-Diretor-Presidente Jorge Luiz Mello, no endereço que consta dos autos;
- 5.3 A remessa desta decisão à SUPREC/GERARH para dar cumprimento as determinações lavradas nesta peça;
- 5.4 Em seguida o retorno dos autos ao SUPGAB/ASSIND, com vistas à finalização dos trâmites administrativos.

Em 17/04/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 159/2019	
	Assunto: Reconduzir Comissão Processante	
	Data de Criação: 25/04/2019	Início da Vigência: 05/04/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

Considerando o exposto na CI-COMISSÃO Nº 5238/2018;

R E S O L V E:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 041/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 8580/2018;

2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: Instrução Normativa nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999:

EMPREGADO	REG.
BIANKA GOULART DE CASTRO	9519
TATIANA DE QUADROS PEREIRA	9381
PRISCILA BARCELLOS DE DEUS BAPTISTA	9398

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do Relatório Conclusivo ao Diretor-Presidente.

4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 05/04/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 160/2019	
	Assunto: Reconduzir Comissão Processante	
	Data de Criação: 25/04/2019	Início da Vigência: 21/12/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto na CI-ASSIND Nº 6391/2019;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 297/2017, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 11476/2017;

2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: Instrução Normativa nº 38/2017 e na Lei nº 9.784/1999:

EMPREGADO	REG.
FELIPE PORTO MOREIRA	9451
CARLOS EDUARDO PEREZ DE ALMEIDA	9447
VLADIMIR FEITOSA DE SIQUEIRA	9497

3. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para entrega do Relatório Conclusivo ao Diretor-Presidente.

4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 21/12/2018.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 161/2019	
	Assunto: Reconduzir Comissão Processante	
	Data de Criação: 25/04/2019	Início da Vigência: 21/03/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto na CI-ASSIND Nº 6391/2019;

R E S O L V E:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 297/2017, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 11476/2017;

2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: Instrução Normativa nº 38/2017 e na Lei nº 9.784/1999;

EMPREGADO	REG.
FELIPE PORTO MOREIRA	9451
CARLOS EDUARDO PEREZ DE ALMEIDA	9447
VLADIMIR FEITOSA DE SIQUEIRA	9497

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do Relatório Conclusivo ao Diretor-Presidente.

4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 21/03/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 162/2019	
	Assunto: Designar	
	Data de Criação: 25/04/2019	Início da Vigência: 25/04/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Documento SIED Nº 0000000320/2019;

R E S O L V E:

1. Designar DOMINIQUE LOPES DA SILVA AZEVEDO, Reg. 9478, para o encargo de Substituta Eventual da Gerência de Instrumentos Contratuais.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 163/2019	
	Assunto: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar	
	Data de Criação: 25/04/2019	Início da Vigência: Data de publicação

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo nº 1380/2008;

R E S O L V E:

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo nº 1380/2008.
2. Investir a Comissão Processante de delegação de competência para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a efetiva conclusão e entrega do relatório final, observando o rito previsto no regulamento desta Entidade: Instrução Normativa nº 38/2017, e na Lei nº 9784/1999:

EMPREGADO	REG.
MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	8979
SERGIO RODRIGO ZANOBINI SATHLER	9132
LEONARDO LEGORA DE ABREU	9129

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Intranet.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE N° 164/2019	
	Assunto: Cancelada	
	Data de Criação:	Início da Vigência:

(NÚMERO CANCELADO)

CANCELADA

	PORTARIA DIRPRE Nº 165/2019	
	Assunto: Designar Comissão de Recebimento	
	Data de Criação: 25/04/2019	Início da Vigência: 25/04/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o disposto no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o disposto no item 5.16.8.7 do Instrumento Normativo GERCAL 06-001, e

Considerando o exposto no PROCESSO-SEDE Nº 12227/2018;

R E S O L V E:

1. Designar os empregados abaixo, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento – COMREC, relativa ao contrato discriminado a seguir:

EMPREGADO	REGISTRO
ALESSANDRO JORGE BARROS RIBEIRO	9624
GABRIEL NOGUEIRA KRUGER	9703
ARMANDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	9376

Instrumento contratual: **Contrato CDRJ nº 79/2018**

Empresa contratada: **TECHNOLOGY SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA**

Objeto: **Aquisição, instalação e configuração de uma solução integrada de TI, composta por equipamentos e softwares de infraestrutura.**

2. Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente.

	PORTARIA DIRPRE Nº 166/2019	
	Assunto: Alterar Grupo de Trabalho	
	Data de Criação: 25/04/2019	Início da Vigência: Data de publicação

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-DIRMEP Nº 6457/2019;

R E S O L V E:

1. Substituir o integrante Carlos Henrique de Barros Pereira, Reg. 9705, pelo empregado Heraldo da Costa Kremer, Reg. 8709, ficando o Grupo de Trabalho composto conforme o quadro abaixo, sob a coordenação do primeiro:

EMPREGADO	REGISTRO
HERALDO DA COSTA KREMER	8709
ROQUE ANTONIO PEREZ PIZARROSO JUNIOR	9483
VITOR BOMBIER ALMEIDA	9494
EDUARDO PIRES SOARES	9429
FLÁVIA COUFAL RAED	9575

2. Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Intranet.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 167/2019	
	Assunto: Negociações do Acordo Coletivo de Trabalho – 2019/2020	
	Data de Criação: 26/04/2019	Início da Vigência: 26/04/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Paritária formada pelos empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020:

REPRESENTANTES DA CDRJ	
TITULARES	
06988	LUIS ANTONIO DA COSTA KREMER
09336	RAFAEL DA SILVA MENDES
06806	FRANCISCA TERESA DA SILVA ALMEIDA
SUPLENTE	
09497	VLADIMIR FEITOSA DE SIQUEIRA

REPRESENTANTES STSPPERJ	
TITULARES	
07118	NILDES SAMPAIO DA SILVA
06925	SERGIO RICARDO MENDONÇA MACEDO
01692	KLEBER CARDOSO CORRÊA
SUPLENTE	
9152	ANGE BINIOU

Art. 2º - As reuniões realizadas pela Comissão Paritária deverão contar com a participação de representantes indicados por ambas as partes para garantir a paridade representativa.

Art. 3º - Recomendar aos demais órgãos da Companhia que forneçam apoio, no que for solicitado, à Comissão ora constituída.

 <p>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA</p>	PORTARIA DIRPRE Nº 167/2019	
	Assunto: Negociações do Acordo Coletivo de Trabalho – 2019/2020	
	Data de Criação: 26/04/2019	Início da Vigência: 26/04/2019

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 168/2019	
	Assunto: Designar Fiscais	
	Data de Criação: 26/04/2019	Início da Vigência: 26/04/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o disposto no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o disposto no Instrumento Normativo GERCAL 06-001;

Considerando o disposto na cláusula décima primeira – Fiscalização, do Contrato CDRJ Nº 11/2019, e

Considerando o exposto no documento SIED Nº 61/2019-E;

R E S O L V E:

1. Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais do contrato discriminado a seguir:

EMPREGADO	REGISTRO
ESTEFANO PONTES SALES	9597
DÉBORA RODRIGUES COSTA OLIVEIRA	9531
ALEXANDRE NOVAIS VILAR	9462
ROBERTO FONTES PINHEIRO	9574
RENATA ANTUNES DA SILVA FERNANDES	9290

Instrumento contratual: **Contrato CDRJ Nº 11/2019**

Empresa contratada: **SOCIEDADE DE ADVOGADOS TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL.**

Objeto: “Prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica, na esfera judicial e administrativa contenciosa externa, especializados nos ramos do Direito do Trabalho, Processo do Trabalho, Previdenciário e Tributário, no âmbito da Justiça do Trabalho, além da emissão de pareceres sobre a matéria afeta ao objeto contratado”.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria 135/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente.

	PORTARIA DIRPRE Nº 169/2019	
	Assunto: Instauração de Processo Administrativo Punitivo	
	Data de Criação: 30/04/2019	Início da Vigência: 30/04/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo Nº 4436/2019;

R E S O L V E:

1. Instaurar Processo Administrativo Punitivo, com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo nº 4436/2019.
2. Designar o empregado abaixo relacionado para apuração, instrução, análise e aplicação de sanções administrativas dos fatos relatados no processo relacionado acima:

EMPREGADO	REGISTRO
ALEXANDRE NOVAIS VILAR	9462

3. Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.
4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 170/2019	
	Assunto: Dispensar	
	Data de Criação: 30/04/2019	Início da Vigência: 01/05/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-ASSIND Nº 6746/2019;

R E S O L V E:

1. Dispensar, a pedido, **MARIANA ARAUJO ATHAYDE DE MELLO**, Reg. 9389, do cargo comissionado de Assistente Sênior de Sindicância;
2. Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE N° 171/2019	
	Assunto: Designar	
	Data de Criação: 30/04/2019	Início da Vigência: 01/05/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutária, e

Considerando o exposto no Documento SIED N° 334-E/2019;

R E S O L V E:

1. Designar DÉBORA TORRES ISOLA, Reg. 9300, para o cargo comissionado de Assistente Sênior de Sindicância.
2. Esta Portaria entra em vigor em 01/05/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 <p>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUARIA</p>	PORTARIA DIRPRE Nº 172/2019	
	Assunto: Designar	
	Data de Criação: 30/04/2019	Início da Vigência: 02/05/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutária, e

Considerando o exposto no Documento SIED Nº 333-E/2019;

R E S O L V E:

1. Designar MARCELO SANTIAGO VILLAS-BOAS, Reg. 9713, para o cargo comissionado de Gestor de VTMS do Porto do Rio de Janeiro.
2. Esta Portaria entra em vigor em 02/05/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	CIRCULAR NORMATIVA DIRPRE Nº. 01/2019	
	Assunto: Horário dos Especialistas Portuários	
	Data de Criação: 12/04/2019	Início da Vigência: 01/05/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no art. 69, XIII:

Considerando a importância de estabelecer condições para melhor aproveitamento dos Especialistas Portuários do quadro de pessoal da CDRJ;

Considerando que os Especialistas Portuários desempenham rotineiramente suas atividades em horário administrativo;

Considerando a importância de uniformização do horário trabalho dos Especialistas Portuários;

Determino que, a partir de 01 de maio de 2019, todos os empregados Especialistas Portuários cumpram horário administrativo.

Caberá à DIRAFI apresentar para deliberação da DIREXE proposta de lotação dos Especialistas Portuários que deixarão de trabalhar em regime de escala de revezamento.

Em 12/04/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	CIRCULAR NORMATIVA DIRPRE Nº 02/2019	
	Assunto: Expedientes nos dias reservados aos feriados de Sexta-Feira Santa, Tiradentes e São Jorge	
	Data de Criação: 17/04/2019	Início da Vigência: 17/04/2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

comunica a todos os empregados, estagiários e jovens aprendizes que os horários e dias de expediente em toda a CDRJ, no período reservado aos feriados da Sexta-Feira Santa, Tiradentes e São Jorge, obedecerão aos seguintes critérios:

I- Dia 18/04 (quinta-feira) - O expediente será, impreterivelmente, das 8 horas às 12 horas, sem intervalo para o almoço. Não será autorizada, pelas chefias, a realização de banco de horas.

II- Dia 19/04 (sexta-feira) – Feriado de Sexta-Feira Santa. Não haverá expediente em toda a CDRJ, ressalvada a prestação dos serviços relativos à vigilância e segurança e às operações portuárias, obrigatórios para o pessoal previamente escalado, obedecido o regime normal de trabalho.

III- Dia 20/04 (sábado) - Serão prestados somente os serviços relativos à vigilância e segurança e às operações portuárias, obrigatórios para o pessoal previamente escalado, obedecido o regime normal de trabalho.

IV- Dia 21/04 (domingo) – Feriado de Tiradentes. Não haverá expediente em toda a CDRJ, ressalvada a prestação dos serviços relativos à vigilância e segurança e às operações portuárias, obrigatórios para o pessoal previamente escalado, obedecido o regime normal de trabalho.

V- Dia 22/04 (segunda-feira) – Não haverá expediente em toda a CDRJ, ressalvada a prestação dos serviços relativos à vigilância e segurança e às operações portuárias, obrigatórios para o pessoal previamente escalado, obedecido o regime normal de trabalho.

VI- Dia 23/04 (terça-feira) – Feriado do Dia de São Jorge. Não haverá expediente em toda a CDRJ, ressalvada a prestação dos serviços relativos à vigilância e segurança e às operações portuárias, obrigatórios para o pessoal previamente escalado, obedecido o regime normal de trabalho.

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUARIA	CIRCULAR NORMATIVA DIRPRE Nº 02/2019	
	Assunto: Expedientes nos dias reservados aos feriados de Sexta-Feira Santa, Tiradentes e São Jorge	
	Data de Criação: 17/04/2019	Início da Vigência: 17/04/2019

O trabalho que for executado pelos empregados que laboram em regime de escala após as 12 horas da quinta-feira (18/04), bem como no sábado (20/04) e na segunda-feira (22/04), será remunerado e cobrado de forma idêntica ao realizado nos dias úteis.

A Superintendência da Guarda Portuária – SUPGUA e as Superintendências dos Portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí manterão sua escala de trabalho, a fim de garantir a plena operação nos Portos, bem como a segurança das instalações portuárias e dos bens sob a responsabilidade da Companhia.

Os Guardas Portuários que trabalham em regime administrativo deverão obedecer ao disposto na presente Circular Normativa.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor Presidente

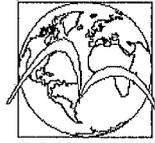


DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

BIA Nº 04/2019

Fls.

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

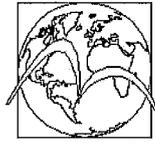


DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 04/2019

Fls.

ATOS DO DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 04/2019

Fls.

**ATOS DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO E
PLANEJAMENTO**

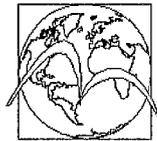


BIA Nº 04/2019

**DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA**

Fls.

ATOS DAS CHEFIAS



BIA Nº 04/2019

**DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Fls.

CONTROLE DE PUBLICAÇÕES

BIA Nº

DATA DA PUBLICAÇÃO

01/2019

03/05/2019

02/2019

30/05/2019

03/2019

30/05/2019

04/2019

26/06/2019

***Montagem e Publicação da Superintendência de Gabinete da Presidência.**
